



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 22 de março de 2024.

Atos do Poder Executivo

## LEI MUNICIPAL Nº 247/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

**FIXA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MATINHAS – PARAÍBA, PARA O ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica definido o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Matinhas – Paraíba, para o ano de 2024, cuja jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º. Os valores dos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Matinhas – Paraíba, constantes nos Anexos I e II da Lei Municipal nº 229/2023, de 27 de fevereiro de 2023, serão reajustados no percentual de 3,62%, consubstanciando-se nos constantes nos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas - PB,  
em 21 de março de 2024.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### ANEXO I TABELA DE VENCIMENTOS DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL (JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DE 30 HORAS) COM QUINQUÊNIO

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA E VENCIMENTO BASE EM R\$						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
Professor do Magistério 1 - PM1	A Médio (Magistério ou equivalente)	3.43 5,42	3.60 7,19	3.77 8,95	3.95 0,73	4.12 2,50	4.29 4,28	4.46 6,05
	B Superior (Pedagogia)	4.12 2,50	4.32 8,64	4.53 4,76	4.74 0,88	4.91 5,92	5.15 3,13	5.35 9,25
	C Especialista	5.15 3,13	5.41 0,79	5.66 8,44	5.92 6,11	6.18 3,77	6.44 1,42	6.69 9,08
	D Mestrado	6.69 9,08	7.03 4,03	7.36 8,98	7.70 3,93	8.03 8,89	8.37 3,85	8.70 8,80
	E Doutorado	10.0 48,5 8	10.5 51,0 2	11.0 53,4 5	11.5 55,8 7	12.0 58,3 1	12.5 60,7 3	13.0 63,1 6



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 22 de março de 2024.

Professor do Magistério 2 - PM2	<b>A Superior</b> (Licenciatura área específica)	4.12 2,50	4.32 8,64	4.53 4,76	4.74 0,88	4.91 5,92	5.15 3,13	5.35 9,25
	<b>B Especialista</b>	5.15 3,13	5.41 0,79	5.66 8,44	5.92 6,11	6.18 3,77	6.44 1,42	6.69 9,08
Orientador Educacional	<b>C Mestrado</b>	6.69 9,08	7.03 4,03	7.36 8,98	7.70 3,93	8.03 8,89	8.37 3,85	8.70 8,80
	<b>D Doutorado</b>	10.0 48,5	10.5 51,0	11.0 53,4	11.5 55,8	12.0 58,3	12.5 60,7	13.0 63,1

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas - PB,  
em 21 de março de 2024.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**ANEXO II**  
**TABELA DE VENCIMENTOS DOS OCUPANTES DO**  
**CARGO DE REGENTE DE ENSINO**  
**(JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DE 30 HORAS)**  
**COM QUINQUÊNIO**

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA E VENCIMENTO BASE EM R\$						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
	<b>A Médio</b> (Magistério ou	3.43	3.60	3.77	3.95	4.12	4.29	4.46
		5.42	7.19	8.95	0.73	2.50	4.28	6.05

Regente de Ensino 1 - RE1	equivalente)							
	<b>B Superior</b> (Pedagogia)	4.12 2,50	4.32 8,64	4.53 4,76	4.74 0,88	4.91 5,92	5.15 3,13	5.35 9,25
	<b>C Especialista</b>	5.15 3,13	5.41 0,79	5.66 8,44	5.92 6,11	6.18 3,77	6.44 1,42	6.69 9,08
	<b>D Mestrado</b>	6.69 9,08	7.03 4,03	7.36 8,98	7.70 3,93	8.03 8,89	8.37 3,85	8.70 8,80
Regente de Ensino 2 - RE2	<b>E Doutorado</b>	10.0 48,5	10.5 51,0	11.0 53,4	11.5 55,8	12.0 58,3	12.5 60,7	13.0 63,1
	<b>A Superior</b> (Licenciatura área específica)	4.12 2,50	4.32 8,64	4.53 4,76	4.74 0,88	4.91 5,92	5.15 3,13	5.35 9,25
	<b>B Especialista</b>	5.15 3,13	5.41 0,79	5.66 8,44	5.92 6,11	6.18 3,77	6.44 1,42	6.69 9,08
	<b>C Mestrado</b>	6.69 9,08	7.03 4,03	7.36 8,98	7.70 3,93	8.03 8,89	8.37 3,85	8.70 8,80
	<b>D Doutorado</b>	10.0 48,5	10.5 51,0	11.0 53,4	11.5 55,8	12.0 58,3	12.5 60,7	13.0 63,1

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas - PB,  
em 21 de março de 2024.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional